

PORTARIA N° 127 - de 26/2/2008

READAPTAR, de acordo com o art. 34, §§ 1º e 2º, e art. 56, da Lei nº 6.745/83, conforme Processo nº PSUS-0001/05/083, LOTHAR HUMO MALLMANN, matrícula nº 344372-3-1, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTAO E PROMOCAO DE SAUDE, na competencia de Agencia de Servicos Civis, nroel GEPOC-SES-1-A, Vilacondo(0), vaga MANUT-CST, edifício 4001-0300000, nroelésc de SAO JOSE, a contar de 1/1/2007, pelo período de 6 meses.

PORTARIA N° 128 - de 27/2/2008

PRORROGAR, conforme processo nº PSUS 0457083, os efeitos da Portaria nº 1074/SES, publicada no DOB de 13/1/2008, que nomeou como servidora) RENATO NETTO, matrícula nº 294111-7-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTAO E PROMOCAO DE SAUDE, na competencia de Agencia de Servicos Civis, nroel GEPOC-SES-1-A, Vilacondo(0), vaga CEREA-01AM, edifício 2350-0000000, nroelésc de Florianópolis, CNE nº 03243-473010, categoria "AD", a dirigir veículos do Estado, uniforme consta na referida portaria, a contar de 13/01/2007 até 31/12/2010.

PORTARIA N° 129 - de 31/2/2008

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único, do artigo 55, da Lei Complementar 333/06, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1045/SES/08, publicada no DOB de nº 18/03 de 21/03/2008, para encadear os trabalhos da Comissão de Sindicalização da Processo PSUS nº 9675/078, a contar de 30/03/2008.

**LUIZ EDUARDO CHEREM**  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº1439/02007 - I, CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 18.258, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 297 de 21 de maio de 2007.**

INSTITUÍDO	CPF	ITABTO CODIF. N°	RESCISÃO
Fundação de Pesquisas	042.581.309-13	012	03/03/08

FONTE: [www.ses.sc.gov.br](http://www.ses.sc.gov.br)**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA N° 130/SES/GADS, de 23/2/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a Diretora de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

a Portaria 130/SES/2008 de 7 de dezembro de 2005, no seu anexo VI que dispõe sobre a equipe infusão do CEREST - SC,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear a equipe que desempenhará atividades no Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador de Santa Catarina (CEREST - SC):

Antônio da Silveira, matrícula 295931-8-02  
Regina Dal Castel Pithieiro, matrícula 255126-0-31  
Osny Bostra, matrícula 237542-7-01  
Denise Matos das Santas Lopes, matrícula 295607-1-01  
Clevaldete Miguelida Landon, matrícula 371310-8-01  
Sandá Venâncio Passaro, matrícula 283087-5-02  
Heloísa Maria Pires, matrícula 233119-8-02  
Antônio Valdez da Silva, matrícula 243139-8-01  
Vitorino Silviano dos Santos, matrícula 371153-2-01  
Loclei Brüllinger Morello, matrícula 057445-6  
Alfredo Jorge Charem, matrícula 057457-4  
Sávio José de Oliveira, matrícula 139312-9  
Notas revogadas todas as disposições em contrário.

**LUIZ EDUARDO CHEREM**  
Secretário de Estado da Saúde  
**RÁQUEL RIBEIRO BUTENCOURT**  
Diretora de Vigilância Sanitária da SES

Fonte: [www.ses.sc.gov.br](http://www.ses.sc.gov.br)**Secretaria de Estado da Saúde - SES**

EXTRATO DE contrato de gestão N.º 001/2007

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio HEMOSCE/CEPON, com a Intermediação da Secretaria de Estado do Planejamento.

**OBJETO:** O presente Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os participes para o fomento e a execução de atividades na área de hematologia e hemoterapia, inseridas as atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSCES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº 12.929/06.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato de Gestão vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado por igual período, mediante Termo Aditivo.

## Recursos Financeiros:

Metas postuladas neste instrumento ficando estimado o valor global anual de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 15.658.831,00, aprovado com base na Tabela de Procedimentos do SUSMS, vigente e na média da produção de Jan/06 a Junho/2007.

**FORO:** Os participes elegem o foro da Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outra por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato de gestão.

**SIGNATÁRIOS:** Órgão Supervisor: Secretaria de Estado da Saúde, representada por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, Luiz Eduardo Cherem, pelo Executivo: Fundação de Apoio ao HEMOSCE/CEPON, representada pelo presidente de sua Diretoria Executiva, Carlos Viana Speller e Interventor: Secretário de Estado do Planejamento, representado por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, Alair Guidi.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

Luiz Eduardo Cherem

Secretário de Estado da Saúde

ALAIR GUIDI

Secretário de Estado do Planejamento

Exequente, Carlos Viana Speller e Interventor; Secretaria de Estado do Planejamento, representada por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, Alair Guidi.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

Luiz Eduardo Cherem

Secretário de Estado da Saúde

ALAIR GUIDI

Secretário de Estado do Planejamento

**Secretaria do Estado da Saúde - SES****EXTRATO DE CONCURSO DE PROJETOS**

SPG/SES N.º 001/2008

**SETOR:** Este concurso de projetos é o Concurso de Gestão que deve resultar obedecendo, integralmente, a Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e ao Decreto Estadual 4.272, de 28 de abril de 2006.

**TIPO:** Melhor Projeto.

**OBJETO:** Firmar Contrato de Gestão com entidade da rede privada sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais na área da saúde, para execução dos serviços desempenhados pelo Hospital Dr. Jesuíno Amorim Faria, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina (SES).

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 19 horas do dia 10 de março de 2008

**DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 17 de março de 2008, às 16h30m.

**LOCAL:** Secretaria de Estado da Saúde, situada na Rua Estados Unidos, 160, 1º andar, em Florianópolis/SC.

EDITAL: [www.ses.sc.gov.br](http://www.ses.sc.gov.br) ou [www.spg.sc.gov.br](http://www.spg.sc.gov.br)

Luiz Eduardo Cherem

Secretário de Estado da Saúde

ALAIR GUIDI

Secretário de Estado do Planejamento

Fonte: [www.ses.sc.gov.br](http://www.ses.sc.gov.br)**Secretaria de Estado da Saúde - SES**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

Contrato 117/08 - PSUS 4698/010 - nº 1254/07

EMPRESA: MAJ LAB COM. E MANUF. DE EQUIP. PARA LABORATORIO LTDA - EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças das capelas de fluxo laminar, para as Unidades da SES.

**VALOR:** R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01.02.08 à 31.12.08.

Fonte: [www.ses.sc.gov.br](http://www.ses.sc.gov.br)**SEGURANÇA PÚBLICA E DESESA DO CIDADÃO**

## RELATÓRIO N.º 001/2008

O Subsecretário Cláudio Rizzo, no uso

de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo

14 da Lei nº 133, de 12 de abril de 1999, remetendo

pagamento de dívida devida de PEVER/SURO e 1608,00 reais

abriga referência

MATR.	NOME	VALOR	QTDADE	MOTIVO
374.945-9	LEANDRO GOULART DA SILVA	50,00	1	MO
332.236-9	CLAUDIA REGINA B. DA SILVA	74,00	1	RS
205.315-1	JARA SOLINI DE SOUZA	53,00	1	RS
199.726-5	FRANCISCO WOLLINGER NETO	210,00	1	RS
322.168-7	CLAITON ROGERIO MICHELS	222,00	2	VT
171.641-7	PAOLIAN AP. MEES SEIJU	231,00	2	VT
212.191-3	SUZANE SILVA PEREIRA	125,00	2	VT
378.651-0	VANDERLEI CLAUDIO ROSSO	660,00	2	RS
312.163-7	CLAITON ROGERIO MICHELS	300,00	1	MO
174.361-7	LEANDRO GOULART DA SILVA	110,00	1	MO
211.295-3	CLAUDIA REGINA B. DA SILVA	154,00	1	RS
161.120-6	ALINA Z. LARGURA	135,00	1	RS
159.718-3	FRANCISCO WOLLINGER NETO	231,50	2	RS
233.251-9	CLAUDIA REGINA B. DA SILVA	635,00	1	RS
260.847-8	GRACIELA ALVES CASAS BLANCO	738,87	1	RS
101.017-9	ANDRE LUIZ C. NORITZ	100,00	1	DM
154.024-1	ANA MARIA GRISARD CLAUSEN	110,00	1	VT
100.178-7	MAURICIO ANTONIO LIMA	120,00	1	MO
171.541-7	PAULCANAPAR MEES SEIJU	110,50	1	VT
222.591-3	SUZANE SILVA PEREIRA	110,00	1	VT
250.733-5	FRANCISCO WOLLINGER NETO	440,00	1	RS
153.311-1	CLAUDIA REGINA TOLENTINO	650,00	4	MO